

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos
2 cinco dias de dezembro de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala A da Secretaria
3 Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do Prof. Dr.
4 Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes Senhores
5 Conselheiros: Professores Doutores José Antonio Visintin, José Roberto Cardoso,
6 Marcos Egydio da Silva e Michel Michaelovitch de Mahiques. Justificou sua
7 ausência o Prof. Dr. Sigismundo Bialoskorski Neto. Ausente o discente Gustavo
8 Rodovalho Boriolo. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr. Antonio Roque
9 Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, os Senhores Peter Greiner Júnior,
10 Diretor do Departamento de Finanças e Luiz Antonio Teixeira, Coordenador Adjunto
11 da CODAGE. Presente também, a Senhora Renata de Goes Cordeiro Pinho
12 Teixeira dos Reis, Secretária Geral Substituta. **PARTE I - EXPEDIENTE:**
13 Havendo número legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando
14 em discussão e votação a Ata da reunião de 21.11.2011, que é aprovada por
15 unanimidade. Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II -**
16 **ORDEM DO DIA - PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 - Processo**
17 **11.1.494.27.8 – ECA** - Convênio celebrado entre a USP/ECA e a Faculdade de Artes
18 da Universidade do Québec em Montreal (Canadá), objetivando a cooperação
19 acadêmica na área de Artes, a fim de promover o intercâmbio de
20 docentes/pesquisadores, grupos de pesquisa no nível de doutorado e de pesquisadores
21 no nível de pós-doutoramento. **2 - Processo 11.1.5364.25.9 – FOB** - Acordo
22 celebrado entre a USP/FOB/HRAC, a Universidade Federal de Santa Maria, a
23 University of Northern Iowa (EUA) e a East Tennessee State University (EUA),
24 objetivando desenvolver a cooperação acadêmica e educacional, e promover relações
25 e entendimento mútuo entre as instituições. **3 - Processo 10.1.9456.1.7 - IF, FOB,**
26 **ICB, IME, CTI, EEL, CCSC, CCRP, ICMC, FZEA, IQSC, IFSC, EACH e**
27 **FFCLRP** - Segundo Termo Aditivo ao Convênio SES Nº 001/2010 celebrado entre a
28 USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento
29 Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a alteração do Plano de Trabalho,
30 bem como do parágrafo segundo da Cláusula Terceira do referido Convênio. **4 -**
31 **Processo 11.1.1115.64.5 – CENA** - Convênio celebrado entre a USP/CENA e o
32 Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento (França), objetivando a cooperação
33 acadêmica na(s) área(s) de Ciências da Vida e da Terra, a fim de promover o

34 intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e membros da
35 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **5 - Processo 11.1.4369.8.7**
36 **- FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Politécnica
37 (Moçambique), objetivando a cooperação acadêmica nas áreas de História,
38 Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e Letras, a fim de promover o intercâmbio de
39 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
40 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **6 - Processo 11.1.4370.8.5**
41 **- FFLCH** - Acordo celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Politécnica de
42 Moçambique, objetivando promover a cooperação acadêmica entre ambas as
43 instituições, em áreas de mútuo interesse, por meio de intercâmbio de
44 docentes/pesquisadores, estudantes, membros da equipe técnico-administrativa e de
45 informações e publicações acadêmicas, bem como da organização conjunta de
46 projetos de pesquisa, de eventos científicos e culturais e de cursos e disciplinas a
47 serem compartilhados. **7 - Processo 11.1.4597.8.0 - FFLCH** - Convênio celebrado
48 entre a USP/FFLCH e a Universidade Técnica de Moçambique, objetivando a
49 cooperação acadêmica nas áreas de História, Geografia, Filosofia, Ciências Sociais e
50 Letras, a fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de
51 pós-graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
52 respectivas instituições. **8 - Processo 11.1.3332.3.1 - EP** - Contrato
53 0050.0070121.11.2 celebrado entre a USP/EP, a FUSP e a PETROBRÁS,
54 objetivando a execução, pela Universidade, sob-regime de preço global, de serviços
55 de Desenvolvimento e Implantação de um Sistema de Integração para Apoio à
56 Operação Logística de Atendimento às Plataformas. **9 - Processo 11.1.961.8.9 -**
57 **FFLCH** - Convênio celebrado entre a USP/FFLCH e a Universidade Paris 8
58 (França), objetivando promover a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da
59 co-orientação de estudantes de Doutorado das respectivas instituições, visando à
60 preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja realização e defesa se
61 efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas instituições. **10 - Processo**
62 **11.1.2445.3.7 - EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a École Nationale
63 Supérieure des Mines de Saint Etienne (França), objetivando a cooperação
64 acadêmica em todos os domínios de conhecimento considerados de interesse mútuo
65 que possam contribuir para o desenvolvimento e aprofundamento das atividades nas
66 instituições signatárias, bem como o intercâmbio de alunos entre as duas instituições.
67 **11 - Processo 09.1.27696.1.4 - PRP** - Convênio N° 400162/2010 e a respectiva

68 solicitação de prorrogação de prazo celebradas pela USP, o Fundo Nacional de
69 Desenvolvimento da Educação e com a interveniência do Ministério da Educação,
70 representado pela Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade,
71 objetivando a formação continuada de professores e elaboração de material didático,
72 no âmbito do Programa de Ações Afirmativas para a População Negra no Ensino
73 Superior - UNIAFRO. **12 - Processo 11.1.1148.22.5 – EERP** - Acordo celebrado
74 entre a USP/EERP e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a
75 parceria para o desenvolvimento, no município de São Vicente de Ferrer no Estado
76 do Maranhão da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto
77 Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Pai
78 Francisco do Projeto Rondon. **13 - Processo 11.1.1730.55.2 – ICMC** - Acordo
79 celebrado entre a USP/ICMC, no âmbito do Instituto Nacional de Ciência e
80 Tecnologia em Sistemas Embarcados Críticos, e a União, por intermédio do
81 Departamento de Ciência e Tecnologia, o qual é subordinado ao Comando do
82 Exército, objetivando a cooperação técnica e científica entre as partes, no sentido de
83 conjugar as potencialidades e competências das instituições, visando implementar
84 ações que incrementem a pesquisa, o desenvolvimento e a capacitação de recursos
85 humanos nas áreas relacionadas à pesquisa e desenvolvimento de veículos
86 autônomos e suas aplicações, incluindo programas e projetos nessas áreas. **14 -**
87 **Processo 11.1.2152.16.1 – FAU** - Convênio celebrado entre a USP/FAU e o Centro
88 de Estudos Sociais da Universidade de Coimbra (Portugal), objetivando a cooperação
89 científica na(s) área(s) de arquitetura, urbanismo e design, a fim de promover o
90 intercâmbio de docentes/pesquisadores e estudantes de pós-graduação das
91 respectivas instituições. **15 - Processo 11.1.3428.3.9 – EP** - Contrato
92 0040.0069954.11.2 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS, objetivando a
93 prestação, pela USP, do serviço de desenvolvimento de modelo conceitual e analítico
94 da rede de satélites da PETROBRAS. **16 - Processo 11.1.1022.22.1 – EERP** -
95 Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de Enfermagem de
96 Ribeirão Preto, objetivando a cooperação para a gestão administrativa e financeira do
97 Curso de Especialização intitulado "Saúde do Trabalhador". **17 - Processo**
98 **11.1.688.23.4 – FO** - Convênio celebrado entre a USP/FO e a University of
99 Mississippi (EUA), no interesse da School of Dentistry and the School of Graduate
100 Studies in the Biomedical Sciences, objetivando a cooperação acadêmica na(s)
101 área(s) de Ciência dos Biomateriais, a fim de promover o intercâmbio de

102 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
103 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **18 - Processo 11.1.909.6.0**
104 **- FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de
105 Saúde Pública, objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento
106 administrativo e financeiro do Curso de Atualização "Nutrição no Esporte". **19 -**
107 **Processo 11.1.1582.76.6 - IFSC** - Acordo celebrado entre a USP/IFSC e a União,
108 por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a parceria para o
109 desenvolvimento, nos municípios de Alcântara, Apicum-Açu, Bacuri, Cajapió,
110 Cajari, Carutapera, Guimarães, Luis Domingues, Peri Mirim, Presidente Sarney e
111 São Vicente Ferrer, localizados no noroeste do Maranhão, proposta de trabalho
112 apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do processo de
113 seleção para participação na Operação Pai Francisco do Projeto Rondon. **20 -**
114 **Processo 11.1.2187.16.0 - FAU** - Acordo celebrado entre a USP/FAU e a Chalmers
115 University of Technology (Suécia), objetivando a cooperação acadêmica na área de
116 conhecimento e troca de experiências em habitação e desenvolvimento urbano
117 sustentável para Mistra Urban Future Project, bem como convalida as atividades
118 desenvolvidas. **21 - Processo 11.1.28675.1.3 - Agência USP de Inovação** - Acordo
119 celebrado entre a USP, por meio da Agência USP de Inovação, e a Sociedade
120 Beneficente Israelita Brasileira Hospital Albert Einstein, objetivando estabelecer a
121 cooperação entre as partes para a realização de projetos de pesquisa e inovação. **22 -**
122 **Processo 11.1.4781.25.5 - FOB** - Convênio celebrado entre a USP/FOB e a
123 Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru (APAE), objetivando a
124 cooperação técnica para atividades de diagnóstico fonoaudiológico de indivíduos que
125 apresentam alteração da comunicação e da deglutição, usuários da APAE-Bauru. **23**
126 **- Processo 11.1.2945.17.0 - FMRP** - Convênio celebrado entre a USP/FMRP e a
127 Universidad de Córdoba, no interesse do Instituto de Investigaciones Biológicas del
128 Trópico (Colômbia), objetivando a cooperação acadêmica na área de Medicina, a
129 fim de promover o intercâmbio de docentes/pesquisadores, estudantes de pós-
130 graduação e de graduação e membros da equipe técnico-administrativa das
131 respectivas instituições. **24 - Processo 11.1.1649.5.4 - FM** - Acordo celebrado entre
132 a USP/FM e a Ghent University, no interesse da Upper Airway Research Laboratory
133 from Ghent University Hospital (Bélgica), objetivando estabelecer a cooperação para
134 a realização de projetos a serem definidos. **25 - Processo 11.1.517.14.6 - IAG** -
135 Convênio celebrado entre a USP/IAG e a Universidade Federal do ABC, no interesse

136 do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas, objetivando
137 promover a cooperação acadêmica nas áreas de Astronomia, Instrumentação e
138 Ciências Espaciais. **26 – Processo 11.1.2234.16.8 – FAU** - Convênio celebrado entre
139 a USP/FAU e a Universidad Nacional del Litoral, no interesse da Facultad de
140 Arquitectura, Diseño y Urbanismo (Argentina), objetivando a cooperação acadêmica
141 na(s) área(s) de arquitetura, urbanismo e design, a fim de promover o intercâmbio de
142 docentes/pesquisadores, estudantes de pós-graduação e de graduação e membros da
143 equipe técnico-administrativa das respectivas instituições. **27 – Processo**
144 **11.1.1775.48.3 – FE** - Convênio celebrado entre a USP/FE e a L' Université de
145 Provence (França), no interesse da L'Institut Universitaire de Formation des Maîtres
146 de L' Académie d'Aix-Marseille, objetivando a promoção e o desenvolvimento de
147 cooperação e da colaboração relacionadas à pesquisa, ensino e formação de
148 professores. **28 – Processo 11.1.1124.81.4 – FEARP** - Convênio celebrado entre a
149 USP/FEARP e a Organização das Cooperativas Brasileiras, objetivando a concessão
150 de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto denominado
151 “Observatório do Cooperativismo”, visando o monitoramento, organização e
152 divulgação da produção científica nacional e internacional em cooperativismo para a
153 aplicação de informações geradas no nível acadêmico pelo Sistema Cooperativista
154 Brasileiro. **29 – Processo 09.1.2851.11.3 – ESALQ** - Termo Aditivo I ao Convênio
155 Específico N.º46003038836 celebrado entre a USP, a FUSP e a PETROBRAS,
156 objetivando a alteração do Plano de Trabalho do referido Convênio, bem como
157 convalida as atividades desenvolvidas. **30 – Processo 10.1.555.81.0 – FEARP** -
158 Segundo Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a USP/FEARP e a Fundação
159 para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia,
160 objetivando alterar a Cláusula Oitava (Vigência) do referido Convênio para fins de
161 prorrogação de prazo. **31 – Processo 11.1.2421.11.1 – ESALQ** - Convênio celebrado
162 entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários “Luiz de Queiroz”,
163 objetivando a colaboração no oferecimento do Curso de Especialização em Manejo
164 do Solo. **32 – Processo 11.1.2232.11.4 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a
165 USP/ESALQ e a Fundação de Estudos Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a
166 colaboração no oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso
167 de Especialização em MBA em Agronegócios. **33 – Processo 11.1.2488.3.8 – EP** -
168 Contrato N.º 42000/2011-061/00 celebrado entre a USP e a União, por intermédio do
169 Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo - CTMSP, objetivando a realização de

170 Curso de Difusão em Tecnologia Nuclear Básico. **34 – Processo 11.1.1427.81.7 –**
171 **FEARP** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/FEARP e a União, por
172 intermédio do Ministério da Defesa, objetivando a realização de parceria para o
173 desenvolvimento, no município de Estreito no Estado do Maranhão, da proposta de
174 trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto Rondon, por ocasião do
175 processo de seleção para participação na Operação Babaçu. **35 – Processo**
176 **11.1.2087.18.1 – EESC** - Contrato celebrado entre a USP/EESC, a Fundação para o
177 Incremento da Pesquisa e do Aperfeiçoamento Industrial e a Mahle Metal Leve S.A.,
178 objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a propriedade
179 intelectual, no Brasil e no Exterior, ora celebrado pelas partes signatárias em razão
180 do projeto de pesquisa intitulado “Recolhimento para Anéis de Pistão com
181 Durabilidade Estendida Obtidos através de Plasma de Elevado Impulso”. **36 –**
182 **Processo 11.1.2558.11.7 – ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a
183 Fundação de Estudos Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a colaboração no
184 oferecimento e gerenciamento administrativo do Curso de Extensão Universitária de
185 Especialização em Gerenciamento Ambiental. **37 – Processo 11.1.2233.11.0 –**
186 **ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a Fundação de Estudos
187 Agrários “Luiz de Queiroz”, objetivando a colaboração no oferecimento e
188 gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Especialização em MBA em
189 Agronegócios. **38 – Processo 11.1.172.4.1 – IEE** - Convênio celebrado entre a
190 USP/IEE e a Université Rennes 2 – Haute Bretagne (França), objetivando promover
191 a cooperação acadêmica entre as partes, por meio da co-orientação de estudante de
192 Doutorado, visando à preparação de tese de doutorado e dupla-titulação, cuja
193 realização e defesa se efetuarão sob a responsabilidade conjunta das duas
194 instituições. **39 – Processo 08.1.23581.1.7 - EESC, CCSC, ICMC, FZEA, IFSC e**
195 **COESF** - Terceiro Termo Aditivo ao Convênio 2008CV00002 celebrado entre a
196 USP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento
197 Econômico, Ciência e Tecnologia, objetivando a prorrogação do referido Convênio
198 por 8 (oito) meses e a retificação de seu Plano de Trabalho e do Cronograma Físico-
199 Financeiro, bem como convalida as atividades desenvolvidas. Os processos acima
200 foram referendados. Em discussão: **PROCESSOS A SEREM RELATADOS -**
201 **Relator: JOSE ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 10.1.22545.1.0 – USP -**
202 Contrato a ser celebrado entre a USP/FOB, a UNESP, com a interveniência da sua
203 Fundação de Apoio, a FAPESP (licenciantes) e a empresa Oralls Comercial Ltda.

204 ME (licenciada), objetivando a concessão de licença de uso para a exploração sem
205 exclusividade, no Brasil e no exterior, do pedido de patente ("Formulação Dentifrícia
206 Líquida Aciculada com Baixa Concentração de Flúor e seu Uso"), para produção,
207 comercialização ou exportação de produto, mediante remuneração a ser paga pela
208 licenciada às licenciantes. Parecer da PG-USP: no tocante ao aspecto formal, oferece
209 sugestões para alteração da redação. A Agência USP de Inovação atende ao sugerido,
210 excetuando-se com relação à cláusula 11.1, a qual atende as determinações da
211 FAPESP e UNESP. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do
212 Contrato entre a USP/FOB, a UNESP, com a interveniência da Fundação para o
213 Desenvolvimento da UNESP, a FAPESP (licenciantes) e a empresa Oralls Comercial
214 Ltda. ME (licenciada), ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo
215 deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **2 - Processo 11.1.9121.1.6**
216 **- USP** - Contrato a ser celebrado entre a USP/FCFRP (licenciante) e a INPRENHA
217 Biotecnologia e Desenvolvimento Avançado Ltda. (licenciada), objetivando a
218 concessão de licença para a exploração com exclusividade do pedido de patente
219 ("método para aumentar a taxa de implantação de embriões no útero materno em
220 mamíferos, uso de uma quantidade eficaz de uma lectina ligante de beta-galactosídeo
221 ou derivados da mesma, lectina ligante de beta-galactosídeo ou derivados e
222 produto"), para fins de sub-licenciamento, produção e/ou comercialização do produto
223 no Brasil e no exterior, mediante remuneração a ser paga pela licenciada à
224 licenciante. Parecer da PG-USP: no tocante aos aspectos formais da redação,
225 apresenta algumas sugestões. A Agência USP de Inovação informa que atendeu às
226 sugestões e informa que, em paralelo, estão sendo tomadas as providências para o
227 aditamento do instrumento de reconhecimento de direitos e obrigações, constante dos
228 autos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato entre a
229 USP/FCFRP (licenciante) e a INPRENHA Biotecnologia e Desenvolvimento
230 Avançado Ltda. (licenciada), ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste
231 Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **3 - Processo**
232 **11.1.6510.1.1 - USP** - Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a ser
233 celebrado entre a USP, a FAPESP e a UNICAMP, objetivando o reconhecimento
234 mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual, no Brasil e no
235 exterior, do pedido de patente intitulado "Lâminas de Dissolução Oral para Liberação
236 de Probióticos na Cavidade Bucal". Parecer da PG-USP: aponta algumas
237 observações de âmbito formal, as quais não interferem em mérito, mas que auxiliam

238 a interpretação jurídica do instrumento em caso de eventual litígio. A Agência USP
239 de Inovação atende ao solicitado pela Procuradoria Geral da USP. A COP aprova o
240 parecer do relator, favorável à celebração do Instrumento Particular de
241 Reconhecimento de Direitos entre a USP, a FAPESP e a UNICAMP, ressaltando
242 que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das
243 partes intervenientes. **4 - Processo 11.1.1360.74.7 – FZEA** - Convênio a ser
244 celebrado entre a USP/FZEA, a FUSP e a Solinova Inovação Tecnológica e
245 Empresarial Ltda. - ME, objetivando, por meio da cooperação entre as partes, a
246 execução do projeto de pesquisa "Sistemas de Microturbina Solar-Híbrida para
247 Cogeração de Eletricidade e Calor para o Setor Agroindustrial"; e Contrato de
248 Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável a ser celebrado entre a
249 FUSP e BNDES e com a interveniência da USP e da Solinova Inovação Tecnológica
250 e Empresarial Ltda.-ME, objetivando a colaboração não-reembolsável no valor de R\$
251 7.453.537,07, no âmbito do BNDES Fundo Tecnológico, destinada à implantação de
252 duas unidades piloto, inéditas no mundo, de centrais de concentração térmica solar
253 para geração de energia e calor, integradas a unidades agroindustriais, com operação
254 contínua sustentada pelo uso de biocombustível e pelo armazenamento de calor.
255 Parecer da PG-USP: manifesta-se favoravelmente, ressaltando quanto à necessária
256 aprovação pela Congregação para a assinatura do Convênio. A COP aprova o parecer
257 do relator, favorável à celebração do Convênio entre a USP/FZEA, a FUSP e a
258 Solinova Inovação Tecnológica e Empresarial Ltda. - ME, bem como do Contrato de
259 Concessão de Colaboração Financeira Não-Reembolsável entre a FUSP, o BNDES e
260 com a interveniência da USP e da Solinova Inovação Tecnológica e Empresarial
261 Ltda.-ME, ressaltando que eventuais ônus decorrentes destes Acordos deverão ser de
262 responsabilidade da FZEA. **5 - Processo 11.1.27939.1.7 – USP** - Contrato de
263 Transferência de Material a ser celebrado entre a USP e a Universidade Estadual da
264 Carolina do Norte (EUA), objetivando a transferência de material denominado
265 "Inseticida para Carrapatos", que será utilizado por aluna de pós-graduação do IB.
266 Parecer da PG-USP: verifica que o processo está em ordem, sob o aspecto jurídico-
267 formal, ressaltando, apenas, quanto à questão do item 12, sobre o direito aplicável. A
268 COP aprova o parecer do relator, favorável à celebração do Contrato de
269 Transferência de Material entre a USP e a Universidade Estadual da Carolina do
270 Norte (EUA), nos termos propostos, ressaltando que eventuais ônus decorrentes
271 deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes intervenientes. **6 - Processo**

272 **11.1.28596.1.6 – USP** - Termo de Transferência de Material intitulado "Cápsulas
273 Gelatinosas de Polpa de Pequi (*caryocar brasiliense camb*) como Suplemento
274 Vitamínico, Antioxidante e Antimutagênico, um novo Nutraceutico" a ser celebrado
275 entre a USP/FM (instituição destinatária) e a Fundação Universidade de Brasília
276 (instituição remetente). Parecer da PG-USP: entende que a propriedade intelectual
277 conferida à Universidade de Brasília será preservada, ficando a utilização do material
278 pela USP restrita a pesquisa. Pela análise do instrumento, verifica que o processo está
279 em ordem sob o aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator,
280 favorável à celebração do Termo de Transferência de Material entre a USP/FM
281 (instituição destinatária) e a Fundação Universidade de Brasília (instituição
282 remetente), ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de
283 responsabilidade das partes intervenientes. **Relator: JOSE ROBERTO CARDOSO**

284 **- 1 - Processo 11.1.1450.45.2 – IME** - Concessão de uso de área, de propriedade da
285 USP, localizada nas dependências do IME, com 14,30m², destinada à exploração de
286 serviços reprográficos. Parecer da PG-USP: verifica que a Unidade providenciou
287 todas as alterações sugeridas, razão pela qual entende que as minutas estão aptas a
288 produzirem os efeitos de que delas se esperam. No que concerne à área destinada,
289 entende que se faz necessária a aprovação das CLR e COP, não podendo ser
290 aproveitadas as autorizações anteriormente aprovadas por essas Comissões, uma vez
291 que se referem a espaços distintos. Parecer da COESF: nada há a se opor, apenas
292 informa que qualquer área cedida é considerada área perdida pela Unidade. Parecer
293 do DFEI: 1. constata que sob o aspecto orçamentário o procedimento encontra-se
294 correto. 2. lembra a Unidade que se houver instalação de ponto telefônico e de outras
295 utilidades públicas, deverão ser recolhidas as respectivas taxas junto à Seção de
296 Tesouraria. A CLR aprova o parecer do relator, encaminhando os autos à Unidade
297 para manifestação quanto ao item 2 da informação do DFEI. A Unidade informa que
298 não haverá instalação de ponto telefônico ou de outras utilidades públicas, e que a
299 concessionária pagará mensalmente a despesa relativa ao consumo de energia
300 elétrica, de acordo com medidor instalado no local, conforme prevê o item 5.21 -
301 Cláusula Quinta do contrato. A CLR aprova o parecer do relator, favorável à
302 concessão de uso de área, localizada nas dependências do IME, destinada à
303 exploração de serviços reprográficos. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
304 Concessão de uso de área, de propriedade da USP, localizada nas dependências do
305 IME, com 14,30m², destinada à exploração de serviços reprográficos. **Relator:**

306 **MARCOS EGYDIO DA SILVA - 1 - Processo 11.1.25688.1.7 - Departamento de**
307 **Patrimônio Imobiliário** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.345,00 (menor valor
308 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,
309 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição
310 de uma câmera digital, que estava sob a posse de dois servidores que foram roubados
311 enquanto estavam a serviço pela Universidade. Parecer da PG-USP: tendo em vista
312 estar bem configurado o roubo do equipamento da Universidade, durante assalto aos
313 servidores, entende ser desnecessária a instauração de sindicância administrativa, por
314 medida de eficiência, podendo ser providenciada a baixa do bem, assim como
315 utilizados os Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,
316 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados para repor a
317 câmera fotográfica. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
318 1.345,00, via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,
319 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que
320 o Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos
321 recursos recebidos. **2 - Processo 11.1.846.7.7 - Dina de Almeida Lopes Monteiro**
322 **da Cruz** - Solicita recursos no valor de R\$ 3.054,78 (menor valor orçado), via
323 Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de
324 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição de um notebook
325 que estava sob a responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Dina de Almeida Lopes Monteiro da
326 Cruz e que foi furtado no dia 22.02.2011, em sua sala, na Escola de Enfermagem. A
327 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 3.000,00 (valor
328 máximo para reposição de equipamentos de informática), via Recursos para
329 Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis
330 e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que o Órgão deverá apresentar, via
331 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **3 - Processo**
332 **11.1.923.14.4 – IAG** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.730,00 (menor valor
333 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,
334 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reembolso
335 de valor referente a um Notebook que estava sob a responsabilidade do Prof. Dr.
336 Adilson Wagner Gandú, furtado em Belém-PA no dia 19.06.2011. Relatório da
337 Comissão Sindicante: informa que, com base nos depoimentos do Prof. Dr. Adilson
338 Wagner Gandú, considera-o isento de todas as responsabilidades sobre o furto. A
339 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 1.730,00, via Recursos

340 para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática
341 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá apresentar,
342 via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **4 - Processo**
343 **11.1.1256.22.2 – EERP** - Solicita recursos no valor de R\$ 2.695,29 (menor valor
344 orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,
345 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição
346 de uma filmadora que foi furtada no dia 26.04.2011, na sala da responsável pelo
347 equipamento, Prof.^a Dr.^a Carmen Gracinda Silvan Scochi. Relatório da Comissão
348 Sindicante: informa não haver evidências concretas para indicar a autoria do furto. A
349 COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 2.695,29, via Recursos
350 para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática
351 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá apresentar,
352 via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **5 - Processo**
353 **11.1.847.7.3 – EE** - Solicita recursos no valor de R\$ 1.849,00 (menor valor orçado),
354 via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de
355 Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para reposição de um Notebook
356 que estava sob a responsabilidade da Prof.^a Dr.^a Vanda Elisa Andres Felli e que foi
357 furtado no dia 15.12.2010 na própria Escola. A COP aprova o parecer do relator,
358 favorável à liberação de R\$ 1.849,00, via Recursos para Reposição de Equipamentos
359 de Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados,
360 ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação
361 de contas dos recursos recebidos. **6 - Processo 11.1.1207.64.7 – CENA** - Solicita
362 recursos no valor de R\$ 69.494,00 (soma dos menores valores orçados), via Reserva
363 de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, destinados à aquisição de
364 mobiliários para atender a infraestrutura do CENA. A COP aprova o parecer do
365 relator, favorável à liberação de R\$ 69.494,00 (soma dos menores valores orçados),
366 via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que o
367 Órgão deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos
368 recursos recebidos. **Relator: MICHEL MICHAELOVITCH DE MAHIQUES - 1**
369 **- Processo 09.1.1330.1.2 - SERSIN Serviço de Cobrança S/S Ltda.** - Solicita
370 ressarcimento no valor de R\$ 3.676,57, via Reserva para Seguro de Veículos, de
371 danos ocasionados no veículo particular Chevrolet S-10, placas DAP-8483,
372 pertencente a Sra. Márcia Dias Lopes, abalroado em 27.05.2008 por veículo oficial
373 da Universidade. Manifestação da COPAVO: informa que a interessada não

374 apresentou o rol de documentos necessários, e que por isso, entende que,
375 administrativamente, não há como prosperar a presente solicitação. Parecer da PG-
376 USP: tendo em vista que a empresa requerente não providenciou cópia da nota fiscal
377 e da procuração outorgada pela seguradora em seu favor e, considerando o teor da
378 informação da servidora do CEBIMar, onde demonstra ter entrado em contato com a
379 referida empresa para a solicitação dos documentos, entende que o pedido de
380 ressarcimento não merece ser acolhido. A COP aprova o parecer do relator, contrário
381 ao atendimento da solicitação. **2 - Processo 09.1.7120.1.0 - Márcia Dias Lopes -**
382 Solicita ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, causados no
383 veículo Chevrolet S-10, placas DAP-8483, em decorrência de acidente ocorrido no
384 dia 27.05.08, envolvendo um veículo oficial da Universidade. Valor pago na época
385 referente à franquia do seguro: R\$ 2.753,00. Manifestação da COPAVO: entende que
386 o pedido da reclamante deveria ser deferido, no entanto, preliminarmente, o processo
387 deve tramitar pela douta Procuradoria Patrimonial. Parecer da PG-USP:
388 compartilhado entendimento manifestado pela COPAVO, ressaltando a possibilidade
389 de se dispensar a juntada de três orçamentos e do comprovante de vistoria, já que o
390 pedido restringe-se ao valor da franquia do seguro. Entende, ainda, que com relação
391 à prescrição, esta não se verificou. A COP aprova o parecer do relator, favorável à
392 liberação de R\$ 2.753,00 (valor pago na época referente à franquia do seguro), via
393 Reserva para Seguro de Veículos. **3 - Processo 10.1.830.44.7 – IGc -** Solicita
394 ressarcimento de danos, via Reserva para Seguro de Veículos, ocasionados em
395 veículo oficial Ford/Ranger, placas DJP-4385, em decorrência de acidente ocorrido
396 no dia 13.07.2010, envolvendo um docente do IGc. Menor valor orçado, descontado
397 valor da franquia devida à Unidade: R\$ 5.761,00. Obs. O valor de R\$ 6.261,00 já foi
398 pago pela Unidade. A COP aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$
399 5.761,00, via Reserva para Seguro de Veículos, ressaltando que a Unidade deverá
400 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos.
401 **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo 11.1.18207.1.7**
402 **– PRP -** Relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria
403 de Pesquisa, referente ao 3º trimestre de 2011. A COP aprova o parecer do relator,
404 favorável ao relatório de utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-
405 Reitoria de Pesquisa, referente ao 3º trimestre de 2011. Em discussão: **AQUISIÇÃO**
406 **DE IMÓVEL - 1 – Processo 11.1.30774.1.5 – USP -** Aquisição de imóvel de
407 propriedade da FAPESP, localizado entre as Avenidas Torres de Oliveira e Escola

408 Politécnica – São Paulo, em uma área total de 39.537,66m², avaliado em R\$
409 41.739.250,00. Após ampla discussão, a COP manifesta-se favoravelmente à
410 aquisição de imóvel de propriedade da FAPESP, localizado entre as Avenidas Torres
411 de Oliveira e Escola Politécnica – São Paulo, avaliado em R\$ 41.739.250,00. Em
412 discussão: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 1 - Proposta Orçamentária da**
413 **USP para 2012** - Redação Final. Nesta oportunidade, o Prof. Engler faz uma
414 explanação do referido texto e agradece o cuidado tomado pelo Prof. Michel ao
415 realizar as correções que foram encaminhadas à Comissão. Após discussão, a
416 redação final da Proposta Orçamentária da USP para 2012 é aprovada pela
417 Comissão. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a colaboração
418 de todos e dá por encerrada a reunião, às 15:50. Do que, para constar, eu,
419 _____ Sra. Jurema Lúcia dos Santos, lavrei e
420 solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores
421 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim assinada.
422 São Paulo, 5 de dezembro de 2011.